



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

## Prefeitura de Porto da Folha deve pagar atrasados em até 15 dias

**Medida é do Ministério Público Estadual - MPE - e visa a regularizar os gastos do município**

■ A Prefeitura de Porto da Folha, Alto Sertão, é alvo de Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual - MPE - por causa dos pagamentos atrasados dos salários dos servidores públicos municipais.

Os valores deverão ser pagos em até 15 dias e caso a comprovação não seja feita no prazo estipulado, o MPE requer a suspensão do pagamento de todos os contratos realizados com a Prefeitura de Porto da Folha e o bloqueio judicial das verbas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, do Fundo de Manutenção da Educação Básica - Fundeb - e do Fundo de Saúde - FUS -, que são repassados mensalmente ao município em questão.

De acordo com o MPE, em Porto da Folha, é público e notório, inclusive com notícias veiculadas na imprensa, que a Prefeitura local vem atrasando, constantemente, o pagamento dos salários dos servidores municipais. Tal fato é injustificável, já que o município recebe, regularmente, o re-

passo de recursos oriundos de fundos de participação e a parcela de impostos cobrados.

Apesar das tentativas extrajudiciais promovidas pelo MP, a fim de resolver a questão, vale ressaltar a recomendação expedida pelo órgão ministerial. O município justificou o não cumprimento do recomendado, alegando dificuldades financeiras.

O mais grave é as contratações eventuais, pagas em “folha eventual de prestação de serviço”, demonstrando que o prefeito do município em questão vem contratando pessoas de forma indevida e sem realização de concurso público.

De acordo com os argumentos do MPE, a situação não pode perdurar, pois fere normas jurídicas preceituadas na lei e na Constituição Federal. “Com a ação, buscamos obter a correta utilização dos recursos públicos”, alega o promotor de Justiça, Solano Lúcio de Oliveira Silva.

Caso a Prefeitura descumpra a medida, o MPE solicitou que o Judiciário determine o pagamento de multa diária de R\$ 10 mil. ■

► COMENTE ESTA MATÉRIA  
opine@cinform.com.br

CINFORM

www.cinform.com.br



Sergipe, 2 a 8 de setembro de 2013, Ano XXX, Edição 1586